



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA**

**REDESIGNAÇÃO DE RELATORES**

De ordem do Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, **Deputado Jorge Vianna**, nos termos do Art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

**PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 01/03/2019.**

<b>DEPUTADA ARLETE SAMPAIO</b>
PL Nº 1.010/2016

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 2019.

  
**Marcos Leandro de Sousa e Silva**  
Secretário da Comissão de Educação, Saúde e Cultura